



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 073/2014.
DE 04 DE ABRIL DE 2014.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre seu salário inicial, a Sra. **SIRLE MARGARETE OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Merendeira, portadora do CPF. Nº. 721.775.865-34 e RG. Nº 1.352.198-SE, pelo bom desempenho do seu cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2014.

ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBI EM: 04/04/14
PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA
Genaldo Maria Soares
Assessor da Secretaria de Administração
CPF: 112.225.11